

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



O ABORTO NO BRASIL E A DIVISÃO DE LADOS

Autor(es)

Adriano De Souza Figueiredo
Isabelle Lorrany Oliveira
Sthéfany Souza Lima
Camilly Lorrany Ferreira De Sena
José Wilson De Souza Bezerra Júnior

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

O aborto atualmente é conhecido pela sua divisão de opiniões e conceitos, caracterizando-se na remoção do feto e interrupção da gravidez, mediante causas pessoais ou em risco de saúde ao feto, pode ocorrer de forma espontânea, ou provocada.

Existem países que não permitem o aborto, independente do motivo que o condiciona, a grande maioria acontece em países onde as leis do aborto são muito restritivas e onde considera-se ilegal. Por tanto, muitas mulheres diante de uma gravidez indesejada e não planejada, recorrem a meios clandestinos de realizar o aborto e acabam colocando em risco a própria vida.

Objetivo

O objetivo deste artigo é desmistificar as causas generalizadas que levam uma mulher a optar pelo aborto. Pretende-se compreender claramente os fatores que realmente influenciam essa decisão, considerando a realidade social em que a mulher está inserida. O artigo também visa explorar os dogmas extremos impostos às mulheres e destacar os julgamentos que muitas enfrentam.

Material e Métodos

Neste trabalho foram usadas pesquisas em sites feitos de discussões e debates no meio jurídico, em questões envolventes sobre o aborto e decisões sobre o mesmo e sua influência na sociedade, afim de trazer o conhecimento e opinião de muitos no meio jurídico e aprofundamento de conhecimentos, buscando ter um entendimento melhor e claro sobre o assunto que não é possível opinar de forma tão aberta nos dias de hoje.

Resultados e Discussão

O artigo 124 a 128 do código penal, caracteriza o aborto como crime no Brasil, com pena de reclusão de três a seis anos. Entretanto é necessário o real entendimento do que faz com que a mulher escolha o aborto, a maioria das pessoas incluem religião, extremismo, e vários outros fatores que fazem com que a mulher sinta-se totalmente punida e banalizada. O PSOL e PT insistem por vários anos na descriminalização do aborto e de outras causas, a

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



Programa de Pós-Graduação
Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional



quais são rebatidas pelo parlamento.

Justamente pela falta de entendimento e excesso de julgamentos, a maioria de muitas mulheres recorrem a procedimentos não confiáveis, como clínicas clandestinas, onde acabam tendo a maioria de suas vidas ceifadas, estima-se que cerca de 800 mil mulheres realizaram o aborto ano após ano, e aproximadamente 483 mulheres morreram por abortos em hospitais de rede pública, ou por procedimentos inacabados e de forma incoerente, prejudicando até mesmo seu sistema reprodutivo.

Conclusão

As lutas pela causa do aborto, e visões no meio social e religioso, incluindo meio jurídico, traz visões sérias de uma decisão onde há a necessidade de posição e preocupação com a saúde e psicológico de mulheres ao redor do mundo.

O desespero e a realidade social de muitas mulheres, fazem com que optem pelo método mais alcançável de interrupção de gravidez, onde a maioria das vezes em fatos descritos há o risco de óbito.

Referências

Jusbrasil, O que a lei diz sobre o aborto. Jusbrasil, 2017. Disponível em: <https://www.google.com/amp/s/www.jusbrasil.com.br/artigos/aborto-o-que-diz-a-lei>. Acesso em 29/03/2024

Rosa, João. Ministério da Saúde recua após suspender nota sobre o aborto legal. CNN Brasil, 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/ministerio-da-saude-recua-apos-suspender-nota-sobre-o-aborto-legal/>. Acesso em 29/03/2024